



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 106/2021.

Em, 20 de abril de 2021.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NA COMISSÃO DE
REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 96/2021.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência especial na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 96/2021 de autoria do Vereador Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia sobre os débitos relativos a multas e juros aplicados em decorrência da não quitação de tributos municipais, e estabelece critérios para o parcelamento dos créditos da Fazenda Pública Municipal”.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

À Comissão de Redação Final para emitir parecer .

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 96/2021 de autoria do Vereador Thiago Vasconcelos que “Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia sobre os débitos relativos a multas e juros aplicados em decorrência da não quitação de tributos municipais, e estabelece critérios para o parcelamento dos créditos da Fazenda Pública Municipal”, a Comissão de Redação Final opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2021.

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF

_____ CRF